



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 31/2024
ABERTURA DE PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 150/2020, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do EDITAL Nº 31, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – Abertura de processo para transferência interna e transferência externa nos cursos técnicos integrados de nível médio.

ONDE SE LÊ:

2.2. As solicitações de transferência interna e transferência externa serão deferidas mediante a existência das vagas.

2.2.1 Verifica-se a existência de vagas caso o número de alunos matriculados em determinada turma, em virtude de aprovações e reprovações, seja menor que 35.

2.2.2. Será efetivada a troca de turno, mesmo não havendo vagas, na forma de permuta entre candidatos do turno manhã e da tarde, dentro de um mesmo curso e ano/série.

LEIA-SE:

2.2. As solicitações de transferência interna e transferência externa serão deferidas mediante a existência das vagas.

~~2.2.1 Verifica-se a existência de vagas caso o número de alunos matriculados em determinada turma, em virtude de aprovações e reprovações, seja menor que 35.~~

2.2.1 A quantidade vagas por turma será definida pelas coordenações de curso.

2.2.2. Será efetivada a troca de turno, mesmo não havendo vagas, na forma de permuta entre candidatos do turno manhã e da tarde, dentro de um mesmo curso e ano/série.

Caxias do Sul, 26 de novembro de 2024.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral